



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 25 DE AGOSTO DE 1992

Aprova o nome do Dr. **NORBERTO RIBAS** para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da **PROGUAÇU**.

O VEREADOR **ADMIR FALSETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

ARTIGO 1º) É aprovado o nome do Doutor **NORBERTO RIBAS**, RG nº 2.362.385, para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - **PROGUAÇU**, em complementação ao período de seu anterior titular, conforme ofício GP.423.07.92, do Sr. Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

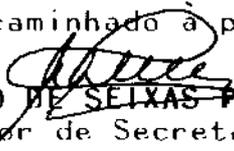
ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de Agosto de 1992


ADMIR FALSETTI
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


FERNANDO DE SÊIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria